

UERJ	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AE - 045 - REITORIA	01   06

ASSUNTO	NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA	17   02   93
		VERSÃO	01

## TÍTULO I

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Ato Executivo dispõe sobre a nomeação, em caráter efetivo, para cargo integrante do Quadro de Pessoal da UERJ, com a finalidade de regulamentar e disciplinar os requisitos essenciais para a investidura e o respectivo exercício do cargo.

Art. 2º - A nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público.

Art. 3º - A classificação em concurso público dentro do número de vagas fixado, obrigatoriamente, no respectivo edital, assegura o provimento no cargo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da homologação do resultado.

## TÍTULO II

### DA CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS NAS PROVAS

Art. 4º - A convocação dos aprovados nas provas far-se-á mediante publicação de Edital no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, e por correspondência pessoal dirigida para o endereço fornecido pelo candidato, com "Aviso de Recebimento (AR)".

§ 1º - O candidato convocado terá o prazo de 8 (oito) dias, a contar da data do recebimento da correspondência, para pronunciar-se ou comparecer ao local que lhe foi indicado, a fim de manifestar-se quanto ao interesse em sua nomeação.

§ 2º - Quando ocorrer devolução da correspondência, em virtude de mudança de endereço do candidato, o prazo a que se refere o parágrafo anterior será contado a partir da data da publicação do Edital.

§ 3º - O não comparecimento no prazo indicado será considerado como desistência do concurso.

UERJ	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AE - 045 - REITORIA	02   06

ASSUNTO NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA
	17   02   93
	VERSÃO
	01

**TÍTULO III**  
**DO ESTÁGIO EXPERIMENTAL**

Art. 5º - O candidato habilitado nas provas que, ao ser convocado, manifestar interesse pela sua nomeação, será encaminhado à Divisão de Saúde no Trabalho do Departamento de Segurança e Saúde do Trabalho - DESSAUDE para exame de sanidade físico-mental e, se considerado apto, será em seguida designado para cumprir estágio experimental pelo período de 6 (seis) meses, mediante ato da Superintendência de Recursos Humanos - SRH que indicará expressamente o prazo do estágio - Anexo I.

§ 1º - A designação prevista neste artigo observará rigorosamente a ordem de classificação nas provas e o limite de vagas a serem preenchidas.

§ 2º - Não se exigirá estágio experimental para os candidatos aprovados em Concurso Público para preenchimento de cargo integrante da carreira docente.

Art. 6º - Durante o estágio será avaliada o desempenho do candidato em relação às atividades do cargo, inclusive suas condições psicológicas, idoneidade moral, assiduidade, pontualidade, disciplina e eficiência.

Art. 7º - Enquanto estagiário, o candidato perceberá retribuição correspondente à 80% (oitenta por cento) do vencimento do cargo, assegurada a diferença se nomeado a final.

Art. 8º - O candidato que, ao ser designado para estágio experimental, for ocupante em caráter efetivo de outro cargo ou emprego na UERJ, ficará dele afastado com a perda do vencimento ou salário e vantagens, ressalvados o salário-família e o adicional por tempo de serviço.

§ 1º - O afastamento de que trata este artigo não alterará a filiação ao sistema previdenciário, nem a base de contribuição.

§ 2º - Não se exigirá afastamento, quando o cargo efetivo ou emprego for acumulável com o do objeto do concurso.



UERJ	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AE - 045 - REITORIA	03   06

ASSUNTO NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA
	17   02   93
	VERSÃO
	01

Art. 9º - Na hipótese do artigo anterior, o candidato não aprovado no estágio experimental será considerado inabilitado no concurso e retornará automaticamente ao cargo ou emprego de que tenha se afastado.

Art. 10 - Uma vez iniciado o estágio experimental, qualquer pedido de desligamento formulado pelo candidato será considerado como desistência do concurso.

Art. 11 - O estagiário não gozará, nesta condição, dos afastamentos concedidos aos servidores da UERJ, e a ocorrência de qualquer fato ou circunstância que implique em seu afastamento, importará no imediato desligamento do estágio e na sua eliminação do concurso.

§ 1º - Excetuam-se da regra deste artigo os afastamentos por motivo de repouso à gestante e os decorrentes de acidente em serviço ou moléstia profissional, os quais serão concedidos sem prejuízo da retribuição do estagiário.

§ 2º - Ocorrendo quaisquer dos afastamentos mencionados no parágrafo anterior, interromper-se-á a contagem do tempo de duração do estágio, que será retomada ao término do afastamento, não podendo tais afastamentos ultrapassar o prazo máximo de 6 (seis) meses.

§ 3º - Expirado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, se ficar evidenciada a necessidade de prorrogação do afastamento ou de novo afastamento, o candidato será desligado do estágio e, consequentemente, eliminado do concurso - Anexo II.

§ 4º - Na hipótese do parágrafo anterior, se o afastamento decorrer de acidente em serviço, moléstia profissional ou internação compulsória para tratamento psiquiátrico, a eliminação do concurso não prejudicará a percepção da respectiva retribuição do estagiário que se fará até que o órgão médico oficial competente declare seu pleno restabelecimento.

Art. 12 - Ao término do estágio, a Chefia imediata fará a avaliação do candidato, concluindo ou não pela sua aprovação definitiva, através de formulário próprio fornecido pela SRH.

§ 1º - O formulário de avaliação, devidamente preenchido pela Chefia e aprovado pela Direção do componente organizacional, deverá ser encaminhado à SRH até 15 (quinze) dias antes de expirar o prazo de estágio.

UERJ	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AE - 045 - REITORIA	04   06

ASSUNTO NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA
	17   02   93
	VERSÃO
	01

§ 2º - Recebidos os formulários, com os resultados das avaliações dos estagiários, a SRH fará publicar no DOERJ a classificação final do concurso e a respectiva homologação.

Art. 13 - Quando no curso do estágio a Chefia concluir desfavoravelmente ao estagiário, deverá comunicar o fato à SRH, através de relatório circunstanciado, para sua imediata dispensa.

Art. 14 - O candidato aprovado permanecerá na situação de estagiário até a data da publicação do ato de nomeação.

Art. 15 - Nenhum estagiário poderá ser nomeado ou designado para exercer Cargo em Comissão ou Função Gratificada, nem ter deferida averbação de qualquer tempo de serviço estranho à UERJ.

#### TÍTULO IV

#### DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO

Art. 16 - Após a homologação do concurso, para o candidato aprovado no estágio experimental, será expedida "Portaria de Nomeação" na forma do Anexo III, e publicada no DOERJ.

Parágrafo único - Quando se tratar de candidato aprovado em concurso para carreira docente, a expedição da "Portaria de Nomeação" dar-se-á tão logo seja considerado apto no exame de sanidade física e mental.

Art. 17 - Uma vez publicada a Portaria de Nomeação, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse e entrar em exercício no cargo, que somente serão efetivados com a assinatura do respectivo termo - Anexo IV.

§ 1º - Mediante requerimento do interessado, e ocorrendo motivo relevante, o prazo para posse poderá ser prorrogado, a critério da administração, em até 60 (sessenta) dias, contados do término do prazo de que trata este artigo.

§ 2º - Se o candidato estiver prestando serviço militar obrigatório, o prazo para posse e exercício será contado a partir do dia imediatamente posterior ao da respectiva baixa.



UERJ	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AE - 045 - REITORIA	05   06

ASSUNTO	NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA
		17   02   93
		VERSÃO
		01

§ 3º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse e/ou o exercício não se verificar no prazo fixado neste artigo - Anexo V.

Art. 18 - Quando se tratar de nomeação para o cargo de Professor, se o nomeado for detentor de outro cargo ou emprego público acumulável com o cargo no qual está sendo investido, tomará posse em caráter precário (Anexo VI - anverso) e entrará em exercício até que a acumulação seja julgada lícita pelo órgão competente, quando então sua posse será definitivamente formalizada, cujos efeitos retroagirão à data do respectivo exercício (Anexo VI - verso).

Art. 19 - A assinatura do Termo de Posse fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- a) Declaração de cargo, emprego, função pública e/ou atividades de trabalho - Anexo VII.
- b) Carteira de Identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento e de Nascimento dos filhos, se for o caso;
- d) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Prova de Quitação com as obrigações militares;
- f) Comprovante de Escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- g) Comprovante de Habilitação para o exercício da profissão quando couber, devidamente registrado no órgão fiscalizador próprio;
- h) Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC;
- i) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP, quando já for inscrito no programa;
- j) Declaração de Bens - Anexo VIII;
- l) 2 (duas) fotos 3x4.

UERJ	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AE - 045 - REITORIA	06   06

ASSUNTO NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO	VIGÊNCIA
	17   02   93
	VERSÃO
	01

§ 1º - Os documentos mencionados nas alíneas "a", "j" e "l" deverão ser apresentados em original, e os demais em fotocópia autenticada pelo servidor responsável, à vista do original, para posterior arquivamento na pasta cadastral.

§ 2º - A "Portaria de Nomeação" e o "Termo de Posse" serão assinados em 2 (duas) vias e deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- a) Portaria de Nomeação
  - 1ª via - em poder do nomeado
  - 2ª via - arquivada na pasta cadastral
- b) Termo de Posse
  - 1ª via - arquivada na pasta cadastral
  - 2ª via - em poder do nomeado

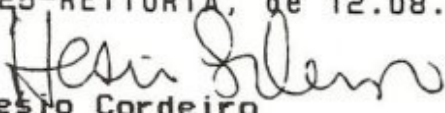
#### TÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Com base no Termo de Posse e no "Boletim de Nomeação do Servidor - BNS", modelo Anexo IX, será efetuada a implantação no Cadastro Geral de Pessoal e o respectivo pagamento, de acordo com orientação específica sobre o assunto.

Art. 21 - O servidor nomeado, em virtude de concurso público, para cargo de provimento efetivo, adquirirá estabilidade após 02 (dois) anos de efetivo exercício.

Art. 22 - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Ato Executivo nº 025-REITORIA, de 12.08.91.

  
Hesio Cordeiro  
Reitor

Fundamentos Legais:  
-Constituição Estadual  
-Decreto-Lei nº 220/75  
-Decreto nº 2479/79

ESA/rmtf  
Distribuição: geral

UERJ	PORTARIA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		*** / SRH / **	01   01

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi atribuída através do AE-037-REITORIA, de 16/06/92 e tendo em vista o que consta do Processo nº .....,

**RESOLVE:**

dispensar, nos termos do ..... do AE .....,  
 ....., do estágio experimental no cargo de .....,  
 para o qual foi designado pela Portaria ....., de  
 ...../...../....., ficando conseqüentemente eliminado do concurso.

SRH, em ..... de ..... de .....

-----  
 SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Distribuição:



PORTARIA Nº ..... / .....

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi atribuída através do AE-037-Reitoria, de 16/06/92, e de acordo com a Resolução nº ..... de ...../...../....., combinada com o AE-.....-Reitoria, de ...../...../..... e tendo em vista o que consta do Processo nº ..... / .....,

## RESOLVE:

Nomear ..... , matrícula nº ..... , em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação e de acordo com a Lei 1.698, de 23 de agosto de 1990, para exercer o cargo de ..... do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com a carga horária semanal de ..... (.....) horas e lotação no (a) ..... , em vaga de .....

UERJ, ..... de ..... de .....

.....  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS



## TERMO DE POSSE

ÓRGÃO	
REPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGÍVEIS PARA A POSSE	<p><b>A CARGO DO ÓRGÃO DE PESSOAL</b></p> <p>Declaro que o interessado satisfaz as condições legais para a investidura e assumo a responsabilidade pela apresentação regular de todos os documentos exigíveis para a posse.</p> <p>_____ LOCAL E DATA</p> <p>_____ ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA RESPONSÁVEL</p>
P O S S E	<p>Aos _____ dias do mês de _____ de mil e novecentos e _____ na sede deste órgão _____ e perante _____ (NOME E CARGO DA AUTORIDADE EMPOSSANTE) no exercício de suas atribuições, tomou posse _____, matrícula nº _____, no cargo de _____, nível _____, para o qual foi nomeado pela Portaria _____ (NÚMERO E ORIGEM), de _____/_____/_____, publicada no DOERJ de _____/_____/_____.</p> <p>O servidor empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e atribuições que lhe cabem e preencheu a declaração de bens e valores anexa que constituem o seu patrimônio, bem como, a declaração de cargos, empregos e funções.</p> <p>_____ LOCAL E DATA</p> <p>_____ ASSINATURA DO EMPOSSADO</p> <p>_____ ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA EMPOSSANTE</p>
EXERCÍCIO	<p>O funcionário entrou em exercício em: _____/_____/_____, conforme memorando nº _____ de _____/_____/_____.</p> <p>_____ ASSINATURA DA CHEFIA OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL</p>

UERJ	PORTARIA	COORDENAÇÃO	FOLHA
		***/Reitoria/92	01   01

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi atribuída através do AE-037-Reitoria, de 16/06/92 e tendo em vista o que consta do Processo nº.....,

**RESOLVE:**

tornar sem efeito, com base no ..... do AE ....., de ...  
 .../.../....., a Portaria nº ....., de ...  
 .../.../..... que nomeou .....  
 ....., para exercer o cargo de .....  
 ..... do Quadro de Pessoal da Universidade do Estado do Rio  
 de Janeiro.

SRH, em ..... de ..... de .....

.....  
 SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Distribuição:



TERMO DE POSSE PRECÁRIA

ÓRGÃO	NÚMERO DA MATRÍCULA
-------	---------------------

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE	<p style="text-align: center;"><b>A CARGO DO ÓRGÃO DE PESSOAL</b></p> <p>Declaro que o interessado satisfaz as condições legais para a investidura e assumo a responsabilidade pela apresentação regular de todos os documentos exigíveis para a posse em caráter precário, e que se encontra em processo de avaliação quanto à licitude da acumulação de cargos ora declarada.</p> <p style="text-align: center;">..... (ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA RESPONSÁVEL)</p>
--	---

P O S S E	<p>Aos ..... dias do mês de ..... de mil e novecentos e ..... na sede deste órgão, perante ..... no exercício de suas atribuições, tomou posse em caráter precário ..... matrícula ..... no cargo de ..... nível ..... para o qual foi nomeado pela Portaria nº ..... de ..... / ..... / ....., publicada no DOERJ de ..... / ..... / .....</p> <p style="text-align: center;">(NOME E CARGO DA AUTORIDADE EMPOSSANTE) (NOME DO EMPOSSADO) (NÚMERO E ORIGEM)</p> <p>O servidor empossado precariamente assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e atribuições que lhe cabem e preencheu a declaração de bens e valores anexa que constituem o seu patrimônio, bem como, a declaração de cargos, empregos e funções.</p> <p style="text-align: center;">..... LOCAL E DATA</p> <p style="text-align: center;">..... (ASSINATURA DO EMPOSSADO)</p> <p style="text-align: center;">..... (ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA EMPOSSANTE)</p>
-----------	--

E X E R C Í C I O	<p>O funcionário entrou em exercício em: ..... / ..... / ....., conforme memorando nº ..... de ..... / ..... / .....</p> <p style="text-align: center;">..... (ASSINATURA E CARIMBO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL)</p>
-------------------	---

**TERMO ADITIVO:** Tendo sido considerada lícita a acumulação de cargos, de acordo com o despacho de ...../ ...../ ..... do (a) .....  
o (a) servidor (a) a quem se refere o presente Termo de Posse, compareceu na Superintendência de Recursos Humanos, nesta data, e foi empossado (a) definitivamente no cargo, com efeitos a partir de ...../ ...../ ....., mediante a promessa de bem cumprir os deveres inerentes ao mesmo.

.....  
LOCAL E DATA

.....  
(ASSINATURA DO EMPOSSADO)

.....  
(ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA EMPOSSANTE)



## DECLARAÇÃO DE CARGO, EMPREGO, FUNÇÃO PÚBLICA OU ATIVIDADES DE TRABALHO

ONE			MATRÍCULA
CARGO, EMPREGO, ATIVIDADE PÚBLICA OU NÃO, INCLUSIVE NO PRÓPRIO ÓRGÃO	ENTIDADE OU EMPREGADOR	REGIME JURÍDICO DA ENTIDADE	INÍCIO DO EXERCÍCIO DIA / MES / ANO
1			/ /
2			/ /
3			/ /
4			/ /

REGIME DE TRABALHO SEMANAL (HORAS)		HORÁRIO DA JORNADA	DIAS DA SEMANA
PLANTÃO	NORMAL		
1			
2			
3			
4			
5			
6			

NO CASO DE MAGISTÉRIO ESTÁ SUJEITO AO REGIME DE:

1 - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA?

 SIM NÃO

2 - CARGA HORÁRIA DE \_\_\_\_\_ HORAS SEMANAIS.

 EXERCE CARGO EM COMISSÃO\_\_\_\_\_  
NOME DO CARGO\_\_\_\_\_  
SÍMBOLO\_\_\_\_\_  
ÓRGÃO EXERCE FUNÇÃO GRATIFICADA\_\_\_\_\_  
NOME DO CARGO\_\_\_\_\_  
SÍMBOLO\_\_\_\_\_  
ÓRGÃO

DECLARO QUE É DO MEU CONHECIMENTO QUE QUALQUER OMISSÃO CONSTITUIRÁ EM MÁ FÉ, DECLARANDO, OUTROSSIM, QUE NÃO EXERÇO OUTRO EMPREGO OU ATIVIDADE REMUNERADA EM QUALQUER ENTIDADE DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, CIENTE DE QUE QUALQUER ALTERAÇÃO DA SITUAÇÃO AQUI DECLARADA DEVERÁ SER COMUNICADA AO SETOR DE PESSOAL.

\_\_\_\_\_  
LOCAL\_\_\_\_\_  
DATA\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

OBSERVAÇÕES:

A CARGO DA ENTIDADE

DECLARAÇÃO DE BENS

(BENS IMOBILIÁRIOS, MÓVEIS E SEMOVENTES, AUTOMÓVEIS,  
DEPÓSITOS BANCÁRIOS, INVESTIMENTOS, OBJETOS DE USO PESSOAL)

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

ESPECIFICAÇÃO	VALOR APROXIMADO EM CR\$

OBSERVAÇÃO: QUANDO O DECLARANTE FOR CASADO, ESPECIFICAR OS BENS COMUNS DO CASAL.

LOCAL E DATA	ASSINATURA
--------------	------------



BOLETIM DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

NOME _____		MATRÍCULA _____	
CARGO _____		NÍVEL _____	LOTACÃO _____
NASCIMENTO _____		SEXO _____	ESTADO CIVIL _____
FILIAÇÃO PAI: _____ MÃE: _____		NATURALIDADE CIDADE: _____ ESTADO: _____	
NACIONALIDADE _____	CIC NÚMERO _____	CONTROLE NÚMERO _____	CERTIFICADO DE RESERVISTA NÚMERO _____ ORÇÃO EXPEDIDO _____
CARTEIRA DE IDENTIDADE NÚMERO _____	ORÇÃO _____	ESTADO _____	TÍTULO DE ELEITOR NÚMERO _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ ESTADO _____
RESIDÊNCIA _____			
ATO DE NOMEAÇÃO NÚMERO _____	DATA _____	PUBLICAÇÃO _____	TERMO DE POSSE _____
SE ESTRANGEIRO _____			
DATA CHEGADA _____	DATA NATURALIZAÇÃO _____	CÔNJUGE BRASILEIRO SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	FILHOS BRASILEIROS SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>
DEPENDENTES			
NOME _____	NASCIMENTO _____	PARENTESCO _____	
-----	-----	-----	
-----	-----	-----	
-----	-----	-----	
-----	-----	-----	
-----	-----	-----	
-----	-----	-----	
GRAU DE INSTRUÇÃO _____			
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL			
ENTIDADE _____			
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO			
CURSO _____	DURAÇÃO _____	ENTIDADE PROMOTORA _____	
-----	-----	-----	
-----	-----	-----	

IN  
-  
C  
O  
N  
S  
E  
R  
  
D  
O  
C  
U  
M  
E  
N  
T  
O

P  
R  
E  
S  
E  
N  
T  
E  
P  
R  
E  
S  
E  
N  
T  
E

É cadastrado no PASEP ?

SIM   
NÃO

CÓDIGO: .....

ENTIDADE: .....

É cadastrado no PIS ?

SIM   
NÃO

CÓDIGO: .....

PRIMEIRO EMPREGO

ANO: .....

Já era servidor ?

SIM   
NÃO

ENTIDADE: .....

MATRÍCULA: .....

Mantém outro vínculo ?

SIM   
NÃO

ENTIDADE: .....

MATRÍCULA: .....

LOCAL E DATA

RUBRICA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS ANOTAÇÕES

OBSERVAÇÕES